



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PODER JUDICIÁRIO – COMARCA DE FORQUILHINHA  
Fórum Desembargador Francisco Borges  
Rodovia Antonio Valmor Canela, n.º 106 – Bairro Santa Isabel - Forquilha / SC

---

**PORTARIA Nº 168/2011**

O DOUTOR PABLO VINÍCIUS ARALDI, JUIZ SUBSTITUTO E DIRETOR DO FORO e.e., DA COMARCA DE FORQUILHINHA, ESTADO DE SANTA CATARINA,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 482 do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça de Santa Catarina;

**CONSIDERANDO** o teor da Circular n. 09/2011 da Corregedoria-Geral da Justiça de Santa Catarina;

**CONSIDERANDO** o pedido formulado pelo Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais, Jurídicas, Títulos e Documentos e Registro de Imóveis da Comarca de Forquilha/SC, Giovani Pierozan Giacomel;

**CONSIDERANDO** a inviabilidade de realizar-se o atendimento ao público concomitante com o trabalho de implantação do selo digital de fiscalização;

**RESOLVE:**

**SUSPENDER** o expediente externo de atendimento ao público no **Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais, Jurídicas, Títulos e Documentos e Registro de Imóveis da Comarca de Forquilha/SC** no dia **28 de novembro de 2011 no período vespertino e no dia 29 de novembro de 2011 no período integral**, objetivando a implantação do Selo Digital e treinamento ao quadro de funcionários ressalvados os casos urgentes.

Afixe-se cópia desta portaria no mural do Tabelionato e Átrio do Fórum. Encaminhe-se cópia à Corregedoria-Geral da Justiça; à Presidência do Tribunal de Justiça e ao Conselho Gestor da Intranet para publicação no site do Tribunal.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Forquilha/SC, 22 de novembro de 2011.

**PLABO VINÍCIUS ARALDI**  
Juiz Substituto e Diretor do Foro e.e.